DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Fomento 3
Licitações e Contratos 4
Comunicados 4
Homologação / Adjudicação 5
Vigilância Sanitária 7
Comunicados 7
Atos Administrativos 10
Editais de notificação 10

Conselhos Municipais 12
Conselhos Municipais 12
Conselho Municipal de Cultura - COMCULT 12

Poder Legislativo 13
Comunicados 13
Convites 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/05/2025 às 17:52:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db64-cba7-7961-59f9-a2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.549, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. ***ERICA NAIARA RODRIGUES DE CARVALHO*** *do cargo de* ***TÉCNICO EM ENFERMAGEM****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **ERICA NAIARA RODRIGUES DE CARVALHO**do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

São José do Rio Pardo, 21 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 19.550, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária da Sra. ***SISSA LOUISE MERLI****, para o emprego público de* ***PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e com o Art. 175 e 176, inciso IV da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica contratada temporariamente, através do Processo Seletivo nº 02/2023, a Sra. **SISSA LOUISE MERLI**, pelo regime celetista, para o emprego público de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 19 de maio de 2025 a 14 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2025.

São José do Rio Pardo, 21 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 19.551, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a atribuição de aulas, em substituição, para a docente cadastrada Sra. ***ISABELLA MARIA MENDES CAMPOS ALMEIDA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir, em substituição, para a Sra. **ISABELLA MARIA MENDES CAMPOS ALMEIDA**, aulas de Ciências, 48 horas aula/semanais, no período da manhã e tarde na EMEB "Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal, no período de 15 de maio de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2025.

São José do Rio Pardo, 21 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Munícipio.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 19.552, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. ***SISSA LOUISE MERLI****, do emprego público de* ***PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a Sra. **SISSA LOUISE MERLI**, do emprego público de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2025.

São José do Rio Pardo, 21 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 19.553, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa, a pedido, do Sr. ***ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA*** *da função*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/05/2025 às 17:52:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db64-cba7-7961-59f9-a2

*gratificada de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE EVENTOS.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Sr. **ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA** da função gratificada de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE EVENTOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo para a qual foi designado pela Portaria nº 18.345, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 21 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 19.554, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Sra. ***S A R A H A P A R E C I D A V A L E R I A N O R O D R I G U E S S I L V A*** *da função gratificada de* ***SUPERVISOR DE NÚCLEO DE BEM-ESTAR ANIMAL****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Sra. **SARAH APARECIDA VALERIANO RODRIGUES SILVA** da função gratificada de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE BEM-ESTAR ANIMAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada pela Portaria nº 19.406, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2025.

São José do Rio Pardo, 21 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para que compareça até o dia 28 de maio de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
36	16054	ANDRESSA CARVALHO PEREIRA

Se o candidato não comparecer até o dia 28 de maio de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 21 de maio de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 73/2025
E DO TERMO DE FOMENTO Nº 93/2025

EMENDA: Nº 20 e 43/2024

PROCESSO: Nº 73/2025 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade **ASSOCIAÇÃO RIOPARDENSE DE ASSISTÊNCIA AO MENOR - ARAM**, inscrita no CNPJ: 59.904.540/0001-02.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.516, de 26 de dezembro de 2024, para aquisição de materiais (mesas e cadeiras para alunos, camas baixas, lixeira, computador, armário de aço, cadeira para professor, roteador de wi-fi, equipamento de som, televisão, ar condicionado); Instalação de equipamento de som e ar condicionado; reforma do armário da cozinha, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.516/2024.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

N A T U R E Z A D A D E S P E S A: 02.05.02.12.365.0063.2.076.3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2025.

PARTÍCIPES: Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli – Secretária Municipal de Educação - CPF: 303.236.248-20 - Gestora da Parceria: Sandra Regina Ferreira Ramos – CPF: 260.713.378-52, e Lourenço Berti Filho – CPF: 041.000.358-10.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Maio de 2025.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/05/2025 às 17:52:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db64-cba7-7961-59f9-a2

de Educação e consoante o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.516/2024. A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a Associação Riopardense de Assistência ao Menor - ARAM, para aquisição de materiais (mesas e cadeiras para alunos, camas baixas, lixeira, computador, armário de aço, cadeira para professor, roteador de wi-fi, equipamento de som, televisão, ar condicionado; Instalação de equipamento de som e ar condicionado; reforma do armário da cozinha. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.516/2024.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D e de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CAUQAF) na faixa D, conforme a tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	Toneladas	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – faixa D
02	Sacos 25 kg	Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio - Faixa D

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 02 de junho de 2025 suas intenções, no e-mail: compras.agricultura@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;

c) Cronograma de contratação, quando couber.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682-7870 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/05/2025 às 17:52:39 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db64-cba7-7961-59f9-a2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Diante da inexistência de manifestação de recursos referente aos Lotes 01,02 e 03, informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, nós, Érica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde - SMS; Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça, Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, Secretária Municipal de Educação - SME; Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Gestão Pública - SMGP; Marcos Rogério Maziero Machado, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria - SMAMAZ; Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos, Secretária Municipal de Turismo e Cultura - SMTC; Iury Feres Abrão, Secretário Municipal de Esportes e Lazer - SMEL; Luiz Paulo Cobra Monteiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços; Eric Pinheiro Portela, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Marcio Callegari Zanetti, Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, **ADJUDICAMOS o Lote 01** do Pregão Eletrônico nº 13/2025, cujo objeto é o Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores portáteis (notebooks), desktop e monitores de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo 60 (sessenta) meses para atender as demandas da administração municipal, bem como **HOMOLOGAMOS o Lote 01 à empresa E.R Soluções Informática Ltda – CNPJ 05.778.325/0005-47,** conforme tabela abaixo:

Lote 1 - básico - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	DESKTOP BÁSICO ALL IN ONE (8GB RAM, SSD 512GB , monitor 21,5, teclado, mouse, WINDOWS 11 PRO Original)Processador: Deverá possuir, no mínimo, 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) threads de processamento com frequência de operação de pelo menos 4.2GHz de frequência de clock máximo (turbo) e Memória cache L3 de, no mínimo, 8MB.	uni	160	Lenovo TC Tiny – in – One 21.5" TIO22 GEN 5	R$ 6.380,00	R$ 1.020.800,00

Os itens abaixo foram considerados fracassados:

Lote 2 - intermediário - EXCLUSIVO ME E EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT
1	DESKTOP INTERMEDIÁRIO ALL IN ONE (8GB RAM, SSD 512Gb monitor 21,5, teclado, mouse, WINDOWS 11 PRO Original) Processador: Deverá possuir, com no mínimo, 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads de processamento com frequência de operação de pelo menos 4.4GHz de frequência de clock máximo (turbo) e Memória cache L3, no mínimo, 16MB.	uni	7

Lote 3 - alto desempenho – AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT
1	DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO –(com Placa Vídeo 8 Giga Dedicada, 32GB RAM, SSD 512GB, HD 1Tb, Teclado, Mouse – Windows 11 Original) Processador: Deverá possuir, no mínimo, 20 (vinte) núcleos e 28 (vinte e oito) threads de processamento, Memória cache, no mínimo, 33MB.	uni	5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/05/2025 às 17:52:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db64-cba7-7961-59f9-a2

2	MONITOR DE VÍDEO - 23,8 polegadas com iluminação LED, devendo ser do mesmo fabricante do desktop de alto desempenho ofertada; Formato de tela de 16:9 ou 16:10 e resolução nativa mínima de 1.920 x 1.080 a 60 Hz	uni	5

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 09 de maio de 2025

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Marcos Rogério Maziero Machado
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luiz Paulo Cobra Monteiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Iury Feres Abrão
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/05/2025 às 17:52:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db64-cba7-7961-59f9-a2

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 477/11 Prot. 651/24 – MALAGUTTI & CERBONI LTDA ME – Rua Antônio Malagutti, 50 – Jardim Nova Belmonte. Em 03/09/2024. Minimercado. Publique-se.

Proc. 492/20 Prot. 214/25 – DROGAL FARMACEUTICA LTDA – Avenida Nove de Julho, 911 – Centro. Em 08/04/2025. Drogaria, sem manipulação. Publique-se.

Proc. 255/22 Prot. 918/24 – ODONTOLOGIA GUSMAO & LOIOLA LTDA – Rua Coronel Alipio Dias, 514 – Centro. Em 23/11/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 37/13 Prot. 189/25 – EDNA TRENTO RISSO – Avenida João Batista Junqueira, 76 – Centro. Em 28/03/2025. Fabricação de produtos de cacau. Publique-se.

Proc. 296/22 Prot. 466/24 – SANTA VILLA SUSHI BAR – Avenida Independência, 387 – Centro. Em 05/07/2024. Restaurante. Publique-se.

Proc. 123/12 Prot. 257/25 – INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTCOS RIO PARDO – Avenida dos Braghettas, 220 – Distrito Industrial. Em 30/04/2025. Industria de embalagens para alimentos. Publique-se.

Proc. 150/18 Prot. 265/25 – INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTCOS RIO PARDO – Rua Sebastiao Bertonha, 273 – Distrito Industrial. Em 30/04/2025. Industria de embalagens para alimentos. Publique-se.

Proc. 634/24 Prot. 634/24 – DREAMS ESTETICA LTDA – Rua Francisco Glicério, 580 – Centro. Em 30/04/2025. Industria de embalagens para alimentos. Publique-se.

Proc. 128/25 Prot. 128/25 – TR2 LANCHES PIZZAS E ESFIHAS – Rua São Cristóvão, 255 – Santo Antônio. Em 06/03/2025. Lanchonete. Publique-se.

Proc. 198/24 Prot. 198/24 – MARINA MARRARA CALSONI – Rua Silva Jardim, 44 – Centro. Em 02/04/2025. Atividade médica com exames complementares. Publique-se.

Proc. 290/07 Prot. 129/25 – CAPS – Rua Carlos Botelho, 692 – Centro. Em 06/03/2025. Atividades de assistência psicossocial. Publique-se.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/05/2025 às 17:52:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db64-cba7-7961-59f9-a2

Proc. 304/16 Prot. 45/25 – CENTRO MEDICO SOUZA E SOUZA – Rua Silva Jardim, 533 – Centro. Em 31/01/2025. Atividade médica com exames complementares. Publique-se.

Proc. 845/24 Prot. 845/24 – JULIANA HIROTA AMARAL – Avenida dos Lírios, 132 – Centro. Em 07/11/2024. Restaurante. Publique-se.

Proc. 265/25 Prot. 265/25 – PMZ ALIMENTOS LTDA – Rua Rodovia SP 350 SJ RIOPARDO – Zona Rural. Em 06/05/2025. Fabricação de produtos de arroz. Publique-se.

Proc. 306/21 Prot. 54/25 – NILCE DE FATIMA RODRIGUES CARNEIRO DE ARAUJO – Avenida Joao Batista Junqueira, 73 – Centro. Em 04/02/2025. Restaurante. Publique-se.

Proc. 682/24 Prot. 682/24 – SANDRA APARECIDA DUTRA POSSO – Rua São Bernardo, 535 – Jardim São Roque. Em 12/09/2025. Ensino de Esportes. Publique-se.

Proc. 683/24 Prot. 683/24 – LIARA BIAZI MIGUEL – Rua São Bernardo, 535 – Centro. Em 12/09/2025. Ensino de esportes. Publique-se.

Proc. 124/24 Prot. 141/25 – HOMERO MARIN ALARCON – Rua Jose Xavier, 80 – Vale Redentor II. Em 11/03/2025. Drogaria, sem manipulação. Publique-se.

Proc. 29/22 Prot. 175/25R – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO – Rua Coronel Alipio Dias, 620 – Centro. Em 21/03/2025. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro. Publique-se.

Proc. 152/17 Prot. 331/24 – RESIDENCIAL NOVO TEMPO EIRELI – Rodovia SP 350KM – Zona Rural. Em 28/05/2024. Clinica residência geriátrica. Publique-se.

Proc. 305/16 Prot. 986/24 – CENTRO MEDICO SOUZA LEAL S/S – Rua Silva Jardim, 533 – Centro. Em 23/12/2024. Atividade médica com exames complementares. Publique-se.

Proc. 77/17 Prot. 972/24 – CRN CLINICA DE HEMODIALISE E NEFROLOGIA – Rua Campos Salles, 1455 – Centro. Em 13/12/2024. Serviços de Dialise. Publique-se.

Proc. 298/17 Prot. 140/25 – CRUZ E PEREIRA MEDICAMENTOS LTDA ME – Rua Campos Salles, 1280 – Centro. Em 11/03/2025. Drogaria sem manipulação. Publique-se.

Proc. 665/23 Prot. 817/24 – STUDIOVITA – Rua Elisario Dias Guillon, 210 – Jardim Aeroporto. Em 30/10/2024. Atividades de fisioterapia. Publique-se.

Proc. 582/16 Prot. 115/25 – INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS RIO PARDO – Avenida dos Braghettas, 199 – Distrito Industrial. Em 27/02/2025. Fabricação de embalagens de material plástico. Publique-se.

Proc. 796/16 Prot. 160/256 – FERREIRA PINTO & FERREIRA PINTO – Rua Joao Valeriano de Andrade Junior, 277 – Carlos Cassuci. Em 14/03/2025. Minimercado. Publique-se.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/05/2025 às 17:52:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db64-cba7-7961-59f9-a2

Proc. 807/22 Prot. 37/25 – GERALDO DO CARMO BILO – Avenida Santos Dumont, 374 – Jardim Aeroporto. Em 29/01/2025. Minimercado. Publique-se.

Proc. 247/25 Prot. 247/25 – DROGAL FARMACEUTICA LTDA – Rua Capitão Joao Teodoro Nogueira, 100 – Santo Antônio. Em 28/07/2025. Drogaria. Publique-se.

Proc. 21/24 Prot. 15/25 – FRANCO E ANDREGUETTO SERVICOES MEDICOS – Rua Campos Salles, 1390 – Centro. Em 14/01/2025. Vacinação. Publique-se.

Proc. 10/08 Prot. 210/24 – GASTROCLINICA E DIAGNOSTICO LTDA – Rua Jorge Tibiriçá, 354 – Centro. Em 04/04/2025. Vacinação. Publique-se.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/05/2025 às 17:52:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db64-cba7-7961-59f9-a2

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Dos Três Poderes, 01, Centro, nesta cidade, a fim de cumprir a Lei Municipal n° 3.628/10, que dispõe sobre a sobre taxa de limpeza pública de terrenos baldios no Município, vem NOTIFICAR, por Edital Público, o proprietário do imóvel relacionado abaixo para efetuar a limpeza do terreno, sob pena de aplicação de taxa e multa, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3.628/10:

Proprietário	Endereço	Obrigação	Prazo
Jorge Nascimento Oliveira	Rua Walter Nogueira, lote 12, quadra "G", Jd. Mercedes.	Limpeza de terreno	7 dias

O proprietário terá prazo de **07 (dias)**, contados a partir da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno (Artigo 4º da Lei nº 3.628/10).

Não havendo providências, a Prefeitura Municipal, através do setor competente, procederá a seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato, no valor de 0,015 UFM para cada metro quadrado de terreno (Artigo 6º da Lei nº 3.628/10).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/05/2025 às 17:52:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db64-cba7-7961-59f9-a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Dos Três Poderes, 01, Centro, nesta cidade, a fim de cumprir a Lei Municipal n° 3.628/10, que dispõe sobre a sobre taxa de limpeza pública de terrenos baldios no Município, vem NOTIFICAR, por Edital Público, o proprietário do imóvel relacionado abaixo para efetuar a limpeza do terreno, sob pena de aplicação de taxa e multa, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3.628/10:

Proprietário	Endereço	Obrigação	Prazo
Olivio Teodoro da Costa e Sua Esposa	Rua Professor Carlos da Silveira, Lote “03’, Quadra “ K”, Domingos de Syllos	Limpeza de terreno	7 dias

O proprietário terá prazo de **07 (dias)**, contados a partir da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno (Artigo 4º da Lei nº 3.628/10).

Não havendo providências, a Prefeitura Municipal, através do setor competente, procederá a seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato, no valor de 0,015 UFM para cada metro quadrado de terreno (Artigo 6º da Lei nº 3.628/10).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/05/2025 às 17:52:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db64-cba7-7961-59f9-a2

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Cultura - COMCULT

Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Parc
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT)

O Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020, convoca todos os conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assim como o público em geral, para a 5ª Reunião Ordinária de 2025 que acontecerá no dia 26 de maio de 2025, segunda-feira, às 19 horas, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada na Antiga Estação Ferroviária, no endereço: Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, S/N, Centro, em São José do Rio Pardo/SP., com as seguintes ordens:

1. Finalização do questionário do P.M.C.
2. Reorganização da composição do Conselho
3. Discussão sobre as ausências dos conselheiros nas reuniões
4. Semana Euclidiana.

Leiri Valentin
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/05/2025 às 17:52:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db64-cba7-7961-59f9-a2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 | **Ano VIII | Edição nº 1573** | **Página 13 de 13**

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

Entre Direitos e Possibilidades: Compreendendo o Autismo na Prática

📲 Faça sua inscrição pelo link: https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br
📅 28 de maio de 2025
🕓 19h
📜 Certificados aos participantes
✅ Presencial e on-line (https://www.youtube.com/watch?v=dQEGzaU86ZU)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/05/2025 às 17:52:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/db64-cba7-7961-59f9-a2

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: db64-cba7-7961-59f9-a2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1573, ano VIII, veiculado em 21 de maio de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/05/2025 às 17:52:39 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/db64-cba7-7961-59f9-a2